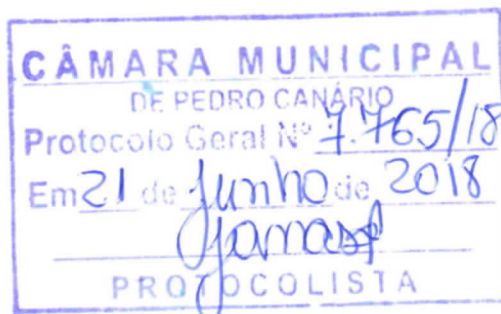




Câmara Municipal de Pedro Canário
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 084/2018



A Vereadora **ANA KESIA SILVA SANTOS**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada a Secretaria Municipal de Governo: ***Que seja montado um comitê de limpeza e recolhimento de lixo.***

JUSTIFICATIVA

O objetivo é combater a formação de pontos de descarte irregular de resíduos sólidos no município e o surgimento de focos de proliferação do mosquito Aedes aegypti, transmissor de doenças como a dengue, febre chikungunya e zika vírus. Outro objetivo da ação é educar a população sobre o descarte correto de resíduos sólidos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 20 de Junho de 2018


ANA KESIA SILVA SANTOS
VEREADORA